

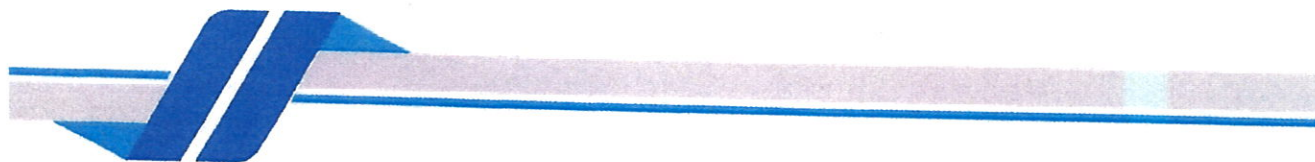


Prestação de Contas
Termo de Colaboração 13/2024
Parcial 12
Mês de Referência Julho

Greicleide Ap. Santos Izidoro
Greicleide Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



OK
gre



ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 31/2025

João Monlevade, 07 de agosto de 2025

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas Parcial 12 - Valor R\$ 4.149,72

OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Termo de Colaboração nº 13/2024

Prezada Sr^a,

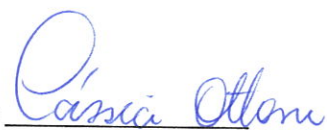
Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,

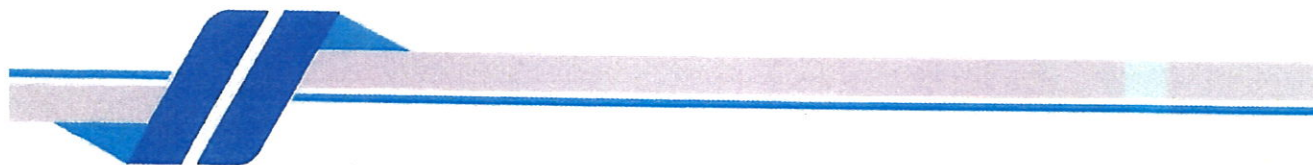

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03
Presidente da OSC

Recebido em: 14 / 08 / 25

Responsável: 



de
gao



ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	05/07/25 a 07/08/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024 R\$ 16.658,26 – Data do repasse: 24/10/2024 - 1ª TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 12 VALOR: R\$ 4.149,72

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Gretelete Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

– Objetivo Geral:

O objetivo desta parceria é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOB SUAS

– RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)

– Objetivos específicos:

– Gerenciar planilhas de estoque, planejar compras de materiais e insumos necessários, organizar arquivos, e controlar as atividades desenvolvidas dentro e fora da ILPI;

– Criar planilhas e relatórios das atividades dos funcionários a fim de garantir a eficácia dos trabalhos executados;

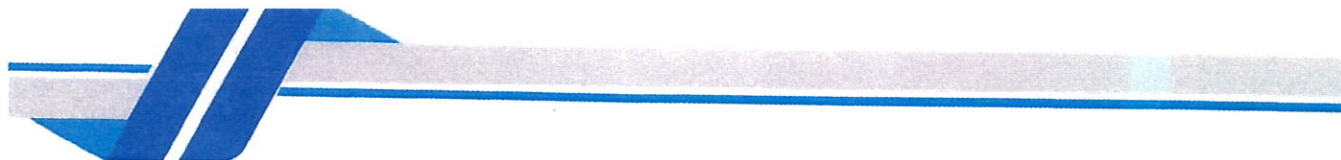
– Mapear as atividades desenvolvidas mês a mês, específicas de cada área de abrangência da ILPI;

– Monitorar as atividades/ações que deverão ser desempenhadas por cada setor para seu melhor funcionamento.

– Promover a saúde da pessoa idosa realizando ações curativas e preventivas dos internos;

– Fornecer um serviço de acompanhamento contínuo aos internos a fim de diagnosticar comportamentos diferentes no dia a dia.





2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

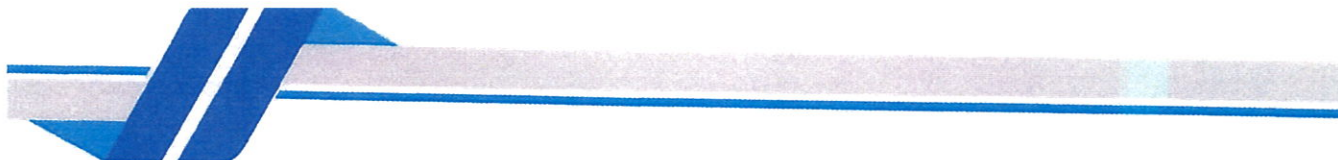
META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () PARCIALMENTE	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AS AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.	34	34	Sim	
2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia.	34	34	Sim	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Contratar os serviços de um profissional para coordenar as rotinas administrativas da OSC.	Contratação de uma coordenadora administrativa para fazer o planejamento estratégico e a gestão dos recursos da OSC, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos e humanos da OSC. Carga Horaria de 44h/s, sendo de 2ª a 5ª de 07h às 17h e 6ª de 07h às 16h.	Julho/25	Julho/25
2) Contratar os serviços de um cuidador social para dar suporte aos internos da OSC no dia a dia.	Contratação do Cuidador Social para cuidar da higiene pessoal dos internos, ajudar no processo de alimentação e locomoção, dar medicamentos nos horários estipulados e nas doses certas, fazer companhia nas tarefas do dia a dia, monitorar o desenvolvimento das pessoas cuidadas. Escala de Revezamento: 12x36 07h às 19h ou 19h às 07h	Julho/25	Julho/25

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



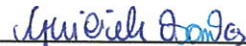


4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Funcionário: Marília do Carmo Caetano Atividade: Vistoria nos quartos da ala feminina. Data: 22/07/25	


Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12

Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



03
gp

Relatório da Cuidadora Social

Marilia do Carmo Caetano
Julho/25

Greicyele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

No mês de julho/25, acompanhei diariamente 34 residentes assistidos pela instituição Lar São José. Nesse período, desempenhei uma série de atividades fundamentais para o cuidado, bem-estar e acompanhamento dos idosos. Realizei apoio direto nas rotinas de higiene pessoal, banho, troca de roupas e cuidados com a pele, garantindo a dignidade e o conforto dos residentes. Auxiliei na alimentação, respeitando as orientações nutricionais individuais, prestando atenção especial aos residentes com dificuldades de mastigação ou deglutição.

Também estive presente nas atividades de lazer, convivência e socialização, promovendo momentos de integração, descontração e estímulo à autonomia, respeitando as capacidades e limitações de cada idoso.

Acompanhei e auxiliei na administração de medicamentos sob orientação da equipe de enfermagem, além de observar e comunicar mudanças no estado de saúde ou comportamento dos residentes.

No âmbito da organização institucional, colaborei na limpeza e manutenção dos quartos e áreas comuns, controle e reposição de materiais de uso diário, organização dos pertences dos idosos e manutenção da ordem nos armários e objetos pessoais.

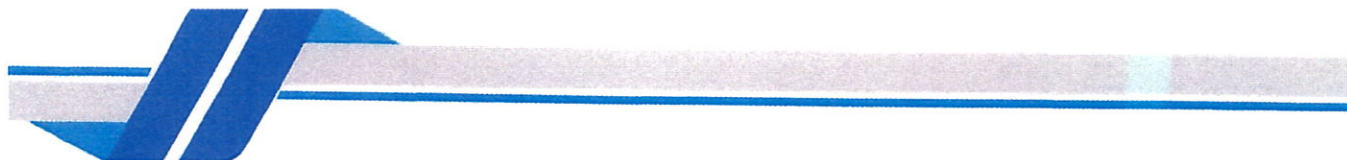
Contribuí com a elaboração de relatórios diários sobre as condições dos residentes, preenchimento de fichas e atualização de prontuários, mantendo sempre o compromisso com a ética, o respeito e a humanização do atendimento.

João Monlevade, 30 de julho de 2025

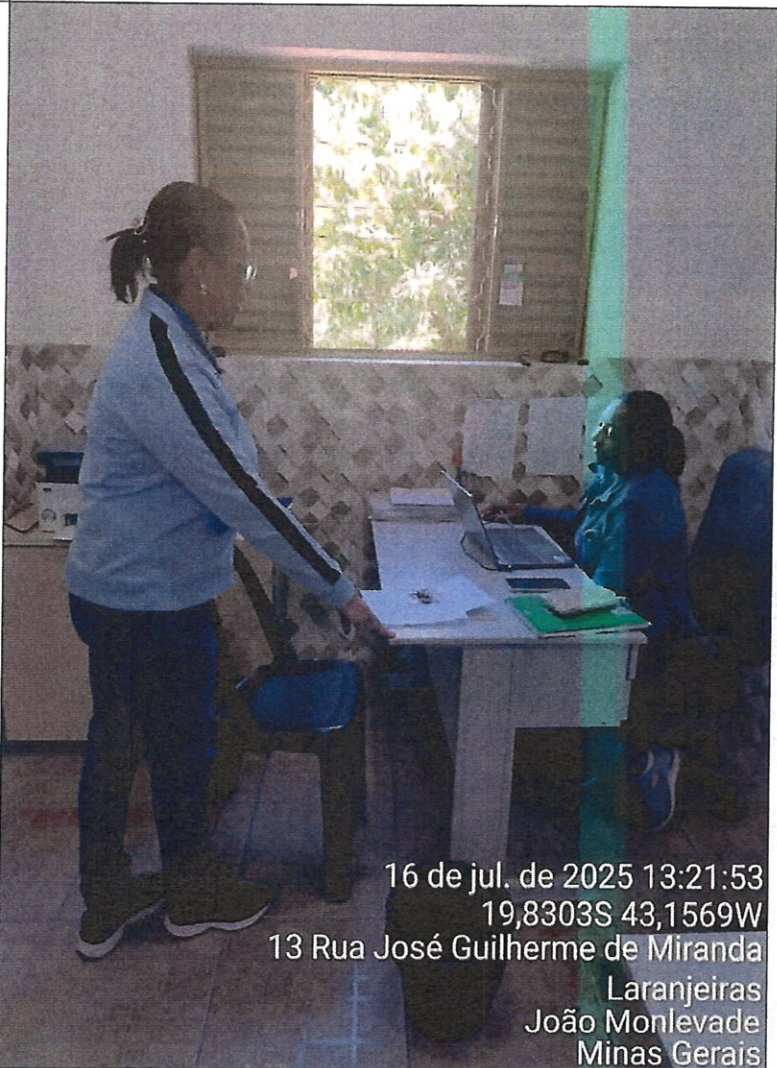
Marilia do Carmo Caetano
Marilia do Carmo Caetano
Cuidadora Social



06
gpa



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Prestador de Serviço: Eliane Aparecida Pereira Silva Atividade: Conferência de informações sobre os residentes.	 16 de jul. de 2025 13:21:53 19,8303S 43,1569W 13 Rua José Guilherme de Miranda Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais


Responsável pela Prestação de Contas
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.816-12

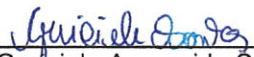
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480


Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



larsaojosedasociedade@gmail.com

07




Relatório da Coordenadora Administrativa

Eliane Aparecida Pereira Silva
Julho/25

Graciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Iniciei minhas atividades na instituição no final do mês de julho/25, com o objetivo de iniciar o processo de integração e treinamento para a função de Coordenadora Administrativa. Nesse período, venho sendo orientada quanto à rotina da instituição, seus procedimentos internos, responsabilidades do cargo e principais fluxos administrativos.

Acompanhei a execução de tarefas essenciais, como a organização de documentos, o acompanhamento de planilhas de controle financeiro, a estruturação das escalas de trabalho e as demandas relacionadas aos contratos e parcerias da instituição. Também venho observando e participando gradualmente da comunicação com fornecedores, controle de compras e apoio à gestão de pessoal, sempre com o devido acompanhamento da gestão atual.

O foco inicial está sendo a compreensão detalhada do funcionamento da instituição, especialmente no que se refere à organização de processos, prestação de contas, utilização de recursos, trâmites legais e cumprimento das obrigações administrativas exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Tenho buscado me familiarizar com os sistemas utilizados, com a rotina das equipes operacionais e com a dinâmica dos serviços prestados aos residentes, a fim de atuar futuramente com mais autonomia, segurança e eficiência. Estou à disposição para contribuir ativamente, com responsabilidade, comprometimento e dedicação, durante todo o período de treinamento e, posteriormente, no pleno exercício da função.

João Monlevade, 31 de julho de 2025

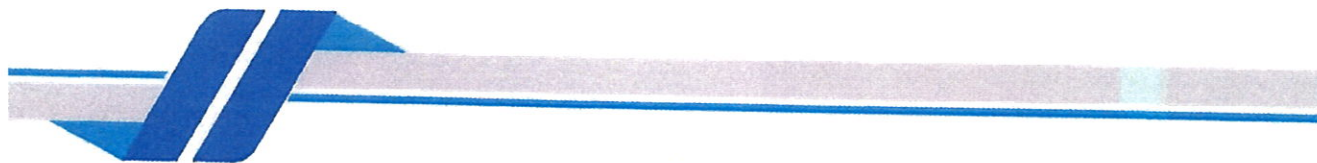
Eliane Aparecida Pereira Silva

Eliane Ap. Pereira Silva
Coordenadora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Eliane Aparecida Pereira Silva
Coordenadora Administrativa



08
gpc



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	O objetivo do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Vida Ativa e Assistida" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínima da NOB SUAS-RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS) conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento.
PERÍODO DE EXECUÇÃO	05/07/25 a 07/08/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 50.000,00 - Data do repasse: 15/08/2024 R\$ 16.658,26 – Data do repasse: 24/10/2024 1ª TERMO ADITIVO
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 12 VALOR: R\$ 4.149,72

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA:856957
50687

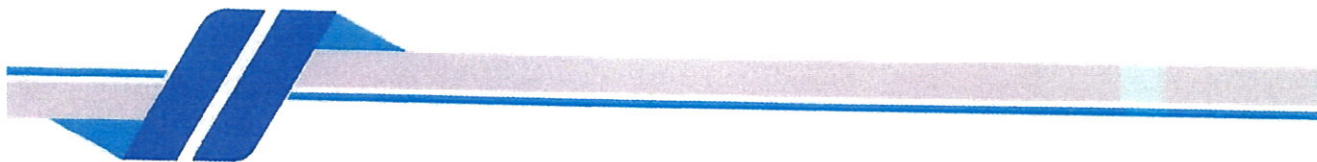
Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-07 17:11+21:00

Contador da OSC

Greicele Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



09
gpa



1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-07 17:11+21:00

Contador da OSC


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

10
opa

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340712290242301
07/08/2025 12:36:37

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 60994-3 LAR S J S S VICENTE PAULO
Período do extrato Mês atual

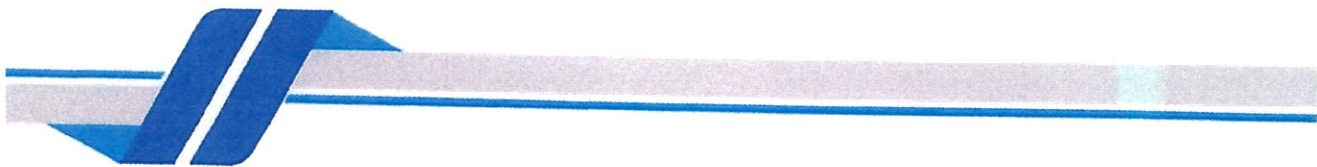
Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/07/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/08/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.601	2.000,00 D	
				06/08 15:07 51.835.464 ELIANE APARECID			
06/08/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.000,00 C	0,00 C
07/08/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	80.701	1.833,27 D	
				07/08 12:36 Marília do Carmo Caetano			
07/08/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	80.702	156,82 D	
				07/08 12:36 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
07/08/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	80.703	159,63 D	
				07/08 12:36 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
07/08/2025		0000	00000	999 S A L D O			2.149,72 D
Invest. Resgate Autom.							23.082,48 C
Saldo							20.932,76 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							29/08/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/09/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							23.178,41

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

11
opa



2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024

PERÍODO: 05/07/25 a 07/08/25
CONTA: 60.994-3

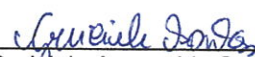
RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/07/25	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 22.251,55	07/08/25	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 2.149,72
	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			06/08/25	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 2.000,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
05/07/25	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 22.251,55	07/08/25	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 4.149,72
-	-	-	07/08/25	SALDO	R\$ 18.101,83

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA:8569575068

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:8569575068
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA:8569575068 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-07 17:12+21:00

Contador da OSC


Greicielle Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

12


3- DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)

(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)

ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTE DE PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Marília do Carmo Caetano	Cuidador Social	Julho/25	R\$ 1.833,27	07/08/25
2)	Encargos Mensais	GPS	Julho/25	R\$ 156,82	07/08/25
4)	Encargos Mensais	FGTS	Julho/25	R\$ 159,63	07/08/25
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 2.149,72

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:8569575
0687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-07 17:12+21:00

Contador da OSC

Greicielle Santos Izidório
Greicielle Aparecida Santos Izidório
Presidente da OSC
Greicielle Ap. Santos Izidório
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Gislaine C. Marcelino
Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



Recibo de Pagamento de Salário					
Referente : 01/07/2025 a 31/07/2025					
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103			
Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11		Admissão : 02/12/2023			
Nome : 000018 MARILIA DO CARMO CAETANO		CPF: : 69746940678			
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL		Setor/CC : OPERACIONAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.533,18		
011	Insalubridade sindicato 20% Piso Sind		306,64		
256	DSR s/Insalubridade		45,43		
258	Adicional noturno 20% (c/Ins)	056:00	95,98		
036	DSR S/ Adicional Noturno	004,00	14,22		
666	Desc Seguro Vida			5,36	
903	INSS Folha			156,82	
Atenção: Oriente-se regularmente pela Carteira de Trabalho Digital. Confira seus dados contratuais, alterações salariais e férias registradas. Em caso de divergências, entre em contato com o RH da empresa.			1.995,45	162,18	
			Valor Líquido	1.833,27	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.533,18	1.995,45	7,8588	1.995,45	159,63	1.388,25
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
07/08/25		MARILIA DO CARMO CAETANO			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Recibo de Pagamento de Salário					
Referente : 01/07/2025 a 31/07/2025					
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103			
Endereço : RUA PADRE EUSTQUIO, 11		Admissão : 02/12/2023			
Nome : 000018 MARILIA DO CARMO CAETANO		CPF: : 69746940678			
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL		Setor/CC : OPERACIONAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.533,18		
011	Insalubridade sindicato 20% Piso Sind		306,64		
256	DSR s/Insalubridade		45,43		
258	Adicional noturno 20% (c/Ins)	056:00	95,98		
036	DSR S/ Adicional Noturno	004,00	14,22		
666	Desc Seguro Vida			5,36	
903	INSS Folha			156,82	
Atenção: Oriente-se regularmente pela Carteira de Trabalho Digital. Confira seus dados contratuais, alterações salariais e férias registradas. Em caso de divergências, entre em contato com o RH da empresa.			1.995,45	162,18	
			Valor Líquido	1.833,27	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.533,18	1.995,45	7,8588	1.995,45	159,63	1.388,25
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
07/08/25		MARILIA DO CARMO CAETANO			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



Consultas - Emissão de comprovantes

G3340712290242301
07/08/2025 12:40:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.40.01
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250807153117030533484
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$1.833,27
TARIFA: R\$10,00
DATA: 07/08/2025 - 12:36:16
DESCRICAO: Pagamento de Salario

PAGO PARA: Marilia C Caetano
CPF: ***.469.406-**
CHAVE PIX: 69746940678
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000174681186
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2025 - 12:36:17
=====

DOCUMENTO: 080701
AUTENTICACAO SISBB: 9.AA6.471.32E.908.8FE
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greikiele Ap. Santos Izidoro
Greikiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Folha de Ponto Individual Mensal

Colaborador: Marília do Carmo Caetano

Função: Cuidadora Social Escala: 12X36

Período: Julho/ 2025

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Folga	Folga	Folga	Folga	
02	06:45	11:04	12:03	18:47	X <i>Caetano</i>
03	Folga	Folga	Folga	Folga	
04	06:51	12:04	13:03	18:50	X <i>Caetano</i>
05	Folga	Folga	Folga	Folga	
06	06:55	11:03	12:02	18:52	X <i>Caetano</i>
07	Folga	Folga	Folga	Folga	
08	06:45	12:04	13:01	18:44	X <i>Caetano</i>
09	Folga	Folga	Folga	Folga	
10	06:51	12:03	13:02	18:55	X <i>Caetano</i>
11	Folga	Folga	Folga	Folga	
12	06:52	12:04	13:02	18:46	X <i>Caetano</i>
13	Folga	Folga	Folga	Folga	
14	06:47	11:31	12:32	18:52	X <i>Caetano</i>
15	Folga	Folga	Folga	Folga	
16	18:45	21:30	22:31	06:51	X <i>Caetano</i>
17	Folga	Folga	Folga	Folga	
18	18:52	21:15	22:17	06:55	X <i>Caetano</i>
19	Folga	Folga	Folga	Folga	
20	18:54	21:04	22:03	06:47	X <i>Caetano</i>
21	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	18:52	21:12	22:15	06:47	X <i>Caetano</i>
23	Folga	Folga	Folga	Folga	
24	18:53	21:34	22:35	06:51	X <i>Caetano</i>
25	Folga	Folga	Folga	Folga	
26	08:47	21:20	22:24	06:53	X <i>Caetano</i>
27	Folga	Folga	Folga	Folga	
28	18:52	21:34	22:33	06:57	X <i>Caetano</i>
29	Folga	Folga	Folga	Folga	
30	18:53	21:35	22:41	06:59	X <i>Caetano</i>
31	Folga	Folga	Folga	Folga	

Obs.: A colaboradora Marília do Carmo Caetano precisou realizar uma troca de turno no dia 16/07/25 para ajuste de escalas.

Greidele Ap. Santos Izidoro
Greidele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03
Assinatura do Presidente



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 60.994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **07/08/2025**, para pagamento total da guia de **FGTS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competencia Julho/25

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Marilia do Carmo Caetano	Julho/25	R\$ 159,63
Total			R\$ 159,63

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:8569575
0687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-07 17:12:21:00

Contador da OSC

Greicele Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro

Presidente da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

**Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração
nº 13 / 2024**

Greicele Santos Izidoro
Presidente
Lar São José da SSVP



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.40.01
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250807153348979314537
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$159,63
TARIFA: R\$1,58
DATA: 07/08/2025 - 12:36:17
DESCRICAO: Restituicao de Impostos FGTS

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2025 - 12:36:18
=====

DOCUMENTO: 080703
AUTENTICACAO SISBB: 1.69E.506.3C4.ADA.268
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

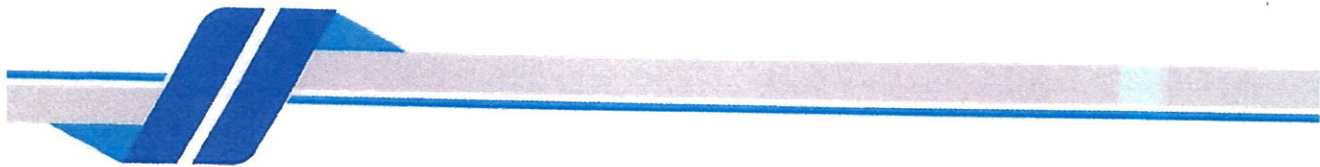
Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 60994-3, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **07/08/2025**, para pagamento total da guia de **GPS/INSS**, correspondentes aos profissionais abaixo.

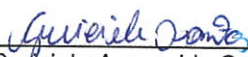
Competencia Julho/25

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Marilia do Carmo Caetano	Julho/25	R\$ 156,82
Total			R\$ 156,82

TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
c=BR o=ICP-Brasil ou=Certificado PF
A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-08-07 17:12+21:00

Contador da OSC


Greiciele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

**Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração
nº 13 / 2024**


Presidente
Lar São José da SSVP



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 12.40.01
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250807153252319457332
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$156,82
TARIFA: R\$1,55
DATA: 07/08/2025 - 12:36:17
DESCRICAO: Restituicao de Impostos INSS

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 12920000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/08/2025 - 12:36:18

=====

DOCUMENTO: 080702
AUTENTICACAO SISBB: D.AE1.695.880.D95.F41

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

20
opa

7-DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Eliane Aparecida Pereira Silva	Prestador de Serviço em Coordenadora Administrativa referente ao mês julho/25	NFS-e	29/25	04/08/25	R\$ 2.000,00	06/08/25
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS – TERCEIRIZADOS							R\$ 2.000,00

TANIA MARIA
DO PATROCÍNIO
BATISTA:856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-07 17:12:21:00

Contador da OSC

Greicele Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03



21
opa

Chave de Acesso da NFS-e
3136207225183546400015900000000002925087353292420

Número da NFS-e
29

Competência da NFS-e
04/08/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
04/08/2025 14:38:44

Número da DPS
29

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
04/08/2025 14:38:44



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.835.464/0001-59	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3851-0933
Nome / Nome Empresarial 51.835.464 ELIANE APARECIDA PEREIRA SILVA		E-mail ELIANEELETRICAM2@GMAIL.COM	
Endereço RECIFE, 45, SATELITE		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-465
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 18.267.179/0001-03	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 3851-3444
Nome / Nome Empresarial LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		E-mail larsaojosedasociedade@gmail.com	
Endereço PADRE EUSTQUIO, 11, LARANJEIRAS		Município João Monlevade - MG	CEP 35930-382

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 11.02 - Expediente, secretaria em geral, apoio e infra-estrutura ...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação João Monlevade - MG	País da Prestação -
---	-------------------------------------	---	------------------------

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO MES DE JULHO/25 COMO COORDENADORA ADMINISTRATIVA TERMO DE COLABORAÇÃO

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN João Monlevade - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
IC ISSQN	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

RRF	CP -	CSLL -	
PIS	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
R\$ PIS, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

OTAS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração**
nº 13 / 2024
Luiz Carlos Santos
Presidente
Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos
Em 06 / 08 / 25
Luiz Carlos Santos
Presidente
Lar São José da SSVP



Consultas - Emissão de comprovantes

G3330615025850241
06/08/2025 15:12:28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.12.28
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 60.994-3

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250806175951499517731
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$2.000,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 06/08/2025 - 15:07:48
DESCRICAO: Pagamento de Prestacao de Servico

PAGO PARA: 51.835.464 Eliane Aparecida Pereira
CNPJ: 51.835.464/0001-59
CHAVE PIX: 51835464000159
INSTITUICAO: 01060307 CCLA UNIAO DOS VALES DO PI
AGENCIA: 3164 - CONTA: 0000000000000918792
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/08/2025 - 15:07:49

=====

DOCUMENTO: 080601
AUTENTICACAO SISBB: 8.8CA.F22.1F5.8DE.F16

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greicleide Santos
Greicleide Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

23
900



Relatório de Horas Trabalhadas

Prestador de Serviços: Eliane Aparecida Pereira Silva

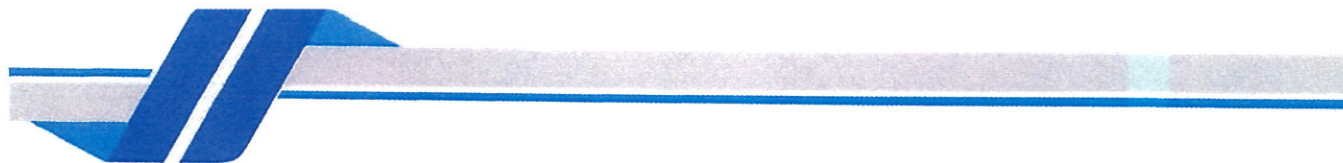
Função: Coordenadora Administrativa Carga horária: 44 horas por semana

Período: Julho/ 2025

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	07:05	11:59	13:05	17:01	Eliane
02	07:02	12:01	13:01	17:03	Eliane
03	07:03	12:03	13:00	17:01	Eliane
04	07:02	12:02	13:02	16:05	Eliane
05	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
06	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
07	07:03	12:01	13:01	17:02	Eliane
08	07:01	12:02	13:05	17:00	Eliane
09	06:58	11:59	13:02	17:03	Eliane
10	06:59	12:03	13:01	17:05	Eliane
11	07:01	12:00	12:59	16:01	Eliane
12	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
13	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
14	07:05	12:01	13:01	17:05	Eliane
15	07:03	11:59	13:02	17:02	Eliane
16	07:01	12:05	13:04	17:01	Eliane
17	06:59	12:01	13:01	17:03	Eliane
18	06:58	11:58	12:59	16:05	Eliane
19	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
20	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
21	06:58	12:01	13:02	17:01	Eliane
22	07:03	11:59	13:03	17:03	Eliane
23	07:02	12:03	13:05	17:05	Eliane
24	07:01	12:05	12:59	16:59	Eliane
25	06:59	12:01	13:05	16:03	Eliane
26	Sábado	Sábado	Sábado	Sábado	
27	Domingo	Domingo	Domingo	Domingo	
28	07:02	12:03	13:05	17:02	Eliane
29	07:05	11:59	13:01	17:03	Eliane
30	06:58	12:01	12:59	16:59	Eliane
31					

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
Assinatura do Presidente
18.267.179/0001-03





Comprovante de Recolhimento de INSS

Prestador de Serviço - Eliane Aparecida Pereira Silva

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03





Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 51.835.464/0001-59	Razão Social 51.835.464 ELIANE APARECIDA PEREIRA SILVA		
Período de Apuração Julho/2025	Data de Vencimento 20/08/2025	Número do Documento 07.08.25223.8520125-6	Pagar este documento até 20/08/2025
Observações CPF: 877.955.746-53 Tributos (R\$): INSS 75,90 ICMS 0,00 ISS 5,00 PGMEI(Versao:3.15.1)			Valor Total do Documento 80,90

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0151	INSS - SIMPLES NACIONAL - MEI 07/2025	75,90			75,90
0125	ISS - SIMPLES NACIONAL - MEI JOAO MONLEVADE (MG) - 07/2025	5,00			5,00
Totais		80,90			80,90

1ª VIA
TIPO DE PAGAMENTO:
223-700946815-0

NÚMERO DO DOCUMENTO = 07082522385201256

AUTENTICAÇÃO
980205000700946815

CÓDIGO DE BARRAS
858400000000 809003262524
320708252234 852012560093

VALOR: R\$80,90

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SIMPLES NACIONAL

Nº BEM/D/AGENCIA: 104/0007 TERMINAL: 002931
AG. VINCULADA: 0007
CANAL DE PAGAMENTO: 1: CÍTERICA
DATA DO PAGO: 11/08/2025 HORARIO: 18:02:52
LOCALIDADE: JOAO MONLEVADE

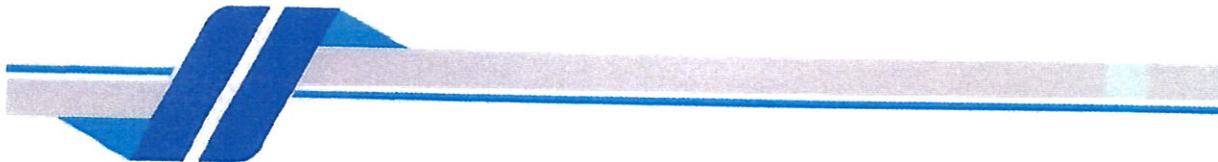
LOT: 11.021938-4

223-700946815-0

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

facile
2025

26
900



Guias de Recolhimento dos Impostos Federais

FGTS

INSS

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

27
gpa

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025080717020eb63fbefa3

Situação: EFETIVADO Data e Hora: 07/08/2025 às 15:07:36

Valor: R\$ 2.936,58

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CEF MATRIZ

CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código da operação: 50796982136

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

CPF/CNPJ do Empregador
18.267.179

Nome/Razão Social do Empregador
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Pagar este documento até
20/08/2025
às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125080183764841-8

Tag
18267179 07/2025 MENSAL

Valor a recolher
2.936,58

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
07/2025	17	2.936,58	0,00	0,00	0,00	2.936,58
Total FGTS:		2.936,58	0,00	0,00	0,00	2.936,58

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **2.936,58**

Observações

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Data de geração da Guia: 01/08/2025 às 10:02:07 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



28
gpa



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
18.267.179/0001-03

Razão Social
LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO

Período de Apuração
Julho/2025

Data de Vencimento
20/08/2025

Número do Documento
07.16.25213.0935091-9

Pagar este documento até

20/08/2025

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000368506315

Valor Total do Documento

2.909,92

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	2.776,57			2.776,57
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	133,35			133,35
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:07/2025 Vencimento:20/08/2025				
Totais		2.909,92			2.909,92

Greteiele Ap. Santos Izidoro
Greteiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

SEND A (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

01/08/2025 10:03:12

85840000029 9 09920385252 3 32071625213 2 09350919077 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000029 9 09920385252 3 32071625213 2 09350919077 4



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.25213.0935091-9
Pagar até: 20/08/2025
Valor: 2.909,92

Pague com o PIX



30
opa

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E0036030520250807170368274896406

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 07/08/2025 às 15:06:31

Valor: R\$ 2.909,92

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CPF/CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RECEITA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.394.460/0058-87

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Código da operação: 50796911819

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

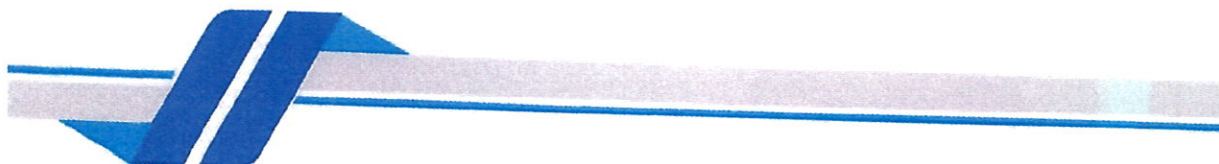
Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Greidete Ap. Santos Izidoro
Greidete Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Certidões Federais

FGTS

Tributos Federais

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlnevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

32
902



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:29 do dia 23/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2026.

Código de controle da certidão: **8D7C.F607.B842.29CF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2025 a 19/08/2025

Certificação Número: 2025072118460209226819

Informação obtida em 05/08/2025 16:35:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Greicleide Santos Izidoro
Greicleide Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

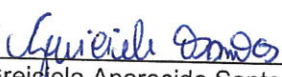
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, Greiclele Aparecida Santos Izidorio, Presidente do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CPF sob o nº 138.384.896-32, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 13/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 07 de agosto de 2025



Greiclele Aparecida Santos Izidorio
Presidente da OSC
Greiclele Ap. Santos Izidorio
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 07 de agosto de 2025

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:856957506
87

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-08-07 17:12+21:00

Assinatura do contador e carimbo identificação

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos apresentados à CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: TÂNIA MARIA DO PATROCÍNIO BATISTA
REGISTRO.....: MG-092539/O-5
CATEGORIA.....: CONTADOR
CPF.....: ***.957.506-**

O presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer subsídios ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 07/02/2025 às 15h36min07s.

Válido até: 30/09/2025.

Código de Controle: 984551.

Para verificar a obtenção deste documento consulte o site do CRCMG.

Greicielle Santos Izidoro
Greicielle ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONTAI CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. : CONTAI CONTABILIDADE ADMINSTRACAO E ASSESSORIA LTDA
REGISTRO..... : MG-008218/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 11.318.049/0001-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/07/2025 as 15:30:19.

Válido até: 30/09/2025.

Código de Controle: 309639.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Greidiele Ap. Santos Izidoro
Greidiele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V.P.
18.267.179/0001-03



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA
- RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES
- FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO
- JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS
- JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO
- CAROLINA MOREIRA DUARTE

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

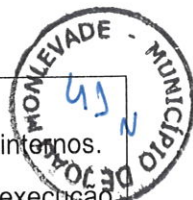
Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni – Gestora de Parcerias	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: Nº 13/2024	
Valor Inicial da Parceria: R\$ 50.000,00 Data do repasse: 15/08/2024	
Vigência da parceria: 01/08/2024 a 31/07/2025	
Valor do 1º Termo Aditivo: R\$ 16.658,26	
Vigência do 1º TA: até 30/11/2025	
Prestação de contas - Parcial 12 no valor de R\$ 4.149,72 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais, setenta e dois centavos) referente às despesas do mês julho/2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	A execução do projeto “ Vida Ativa e Assistida ” com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOBSUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Julho/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	O objetivo definido no Plano de Trabalho foi cumprido, com a utilização dos recursos do FNAS para as seguintes despesas: 1. Pagamento da coordenadora administrativa, responsável pelo planejamento estratégico e gestão dos recursos materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos e humanos da OSC. 2. Pagamento do cuidador social, responsável pela higiene pessoal dos internos, apoio em alimentação e locomoção, administração de medicamentos em horários e dosagens corretos, acompanhamento em atividades cotidianas e monitoramento do desenvolvimento psicomotor e comportamental.
RESULTADOS	☒ parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	As metas previstas no Plano de Trabalho foram cumpridas no período em análise, notadamente: • Serviços de coordenação das rotinas administrativas da



	OSC. Serviços de cuidadoria social para apoio diário aos internos. A OSC recebeu orientações complementares acerca da execução integral do objeto, da correta organização documental para prestação de contas e do cumprimento das disposições legais, em especial os arts. 11, 53 e 57 da Lei nº 13.019/2014.
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade nos seguintes endereços: https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html https://pmjm.mg.gov.br/parcerias
AValiação	
ANÁLISE QUANTITATIVA	34 (trinta e quatro) idosos foram atendidos pelo cuidador social no período em análise.
ANÁLISE QUALITATIVA	No período em análise, a atuação do cuidador social garantiu condições dignas de acolhimento institucional a 34 idosos, contemplando cuidados de higiene pessoal, alimentação, mobilidade e administração de medicamentos em conformidade com prescrição médica. Observou-se ainda a oferta de atenção individualizada, companhia nas atividades diárias e monitoramento psicossocial, aspectos que repercutem diretamente na melhoria da qualidade de vida dos atendidos. A presença da coordenadora administrativa contribuiu para a organização das rotinas internas da ILPI, promovendo maior eficiência na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, o que se reflete na sustentabilidade da execução do serviço.
IMPACTO DA PARCERIA	[X] Social
CONTROLE SOCIAL	A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e suas respectivas Comissões são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.
CONCLUSÃO	Conclui-se que o Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo executou de forma adequada as ações previstas no Plano de Trabalho no mês de julho/2025, cumprindo as metas estabelecidas. A parceria demonstrou impacto social positivo, com atendimento direto a 34 idosos em situação de vulnerabilidade, assegurando



cuidados essenciais e gestão administrativa compatível com o objeto pactuado. Recomenda-se a continuidade do acompanhamento técnico e das orientações à OSC, visando à manutenção da qualidade do serviço e à conformidade legal.

João Monlevade, 18 de Agosto de 2025.

Pauliana

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva – mat. 13.996
Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 18 de Agosto de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO
OBSERVAÇÕES: Sem observações.

Nos termos da Lei nº 13.019/2014, destacam-se:

Art. 59, § 2º – No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores.

Art. 60 – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela administração pública, órgãos de controle e conselhos de políticas públicas das áreas correspondentes.

Renata de Oliveira Braz Borges
Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado
Flávio Cristiano Pires Machado

- Membro -

José Silvério dos Santos
José Silvério dos Santos

- Membro -

José Gomes de Araújo Filho
José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Carolina Moreira Duarte
Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- **Rita de Cássia Andrade Ottoni**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

Este parecer técnico trata da análise da prestação de contas parcial referente ao Termo de Colaboração nº 13/2024, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, em 31 de julho de 2024. A formalização da parceria ocorreu no âmbito do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 05/2024, com fundamento no artigo 29 da Lei nº 13.019/2014. A gestão e acompanhamento do Termo estão sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Conforme a Resolução CMAS nº 52/2024, cabe ao CMAS a análise e aprovação dos projetos e planos de trabalho vinculados à parceria.

O Gestor de Parcerias, designado para monitorar e fiscalizar a execução do Termo, acompanhou diretamente a implementação das ações previstas no Plano de Trabalho, verificando o cumprimento das metas, a adequação das atividades ao objeto pactuado e a regularidade da documentação apresentada. O monitoramento contou com análise de relatórios de atividades, conferência de documentos fiscais e reuniões de acompanhamento, assegurando que a execução da parceria estivesse em conformidade com o mérito previamente aprovado pelo CMAS e em estrita observância aos arts. 59, § 2º e 60 da Lei nº 13.019/2014, garantindo transparência, regularidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

A análise baseia-se no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula 13.996, e homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025. O relatório confirma que a parceria foi executada em conformidade com os princípios e normas estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014. As metas pactuadas foram integralmente cumpridas, e a execução financeira foi considerada adequada, com documentos fiscais comprobatórios demonstrando a realização do objeto da parceria.

Com base nos elementos apresentados e na conformidade com as exigências legais, atesto como **REGULAR a Prestação de Contas Parcial nº 12 do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, referente ao valor de R\$ 4.149,72 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)**, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

Sendo assim, encaminho os autos para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme previsto no Art. 69, § 5º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, bem como demais normas aplicáveis.

João Monlevade, 18 de agosto de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025 de 16/01/2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

- I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
- II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;
- III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 46 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 12 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2024 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é a "A execução do projeto ***Vida Ativa e Assistida***" com intuito de prestar serviços de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal com a colaboração de uma equipe multidisciplinar para atuar na ILPI, conforme exigência mínimas da NOBSUAS – RH (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS)", para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 18 de agosto de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 12 no valor de R\$ 4.149,72 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) referente ao Termo de Colaboração Nº 13/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO da Prestação de Contas da Parcial 12 no valor de R\$ 4.149,72 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)** a que se refere o Termo de Colaboração nº 13/2024, haja vista que o objetivo e as metas foram alcançados e que a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 21 de agosto de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social